



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 436, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora Clésia Dalira Weber, datado de 08/05/2017.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de agosto de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à Servidora CLESIA DALIRA WEBER, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no § 1º do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração